# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
# VEREADOR EDINALDO MACHADO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 184 de 2019.**

Concede a comenda de "Cidadão Marabaense**"** ao sr **Silbene Diniz Henriques** e dá outras providências.

A Câmara municipal de Marabá aprovou, e sua mesa diretora promulga o presente decreto legislativo.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. **Silbene Diniz Henriques** a comenda de **CIDADÃO MARABAENSE**.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

***JUSTIFICATIVA:***

O referido cidadão tem contribuído de forma significativa para com o município de Marabá ha muitos anos, Atuando principalmente nos bairros Laranjeiras e Cidade Nova e no Residencial Tiradentes e tem sido um agente pacificador e multiplicador de boas ações. o que tem o tornado um grande Líder de notório saber, respeito o que é também reconhecido pela comunidade local, que apoia esta indicação.

Diante do exposto o vereador que a este subscreve solicita a esta casa que seja concedido ao mesmo esta comenda de **CIDADÃO MARABAENSE** como justo reconhecimento pelo seu trabalho.

Pede deferimento. Marabá Pará 08 de Novembro de 2019.

EDINALDO MACHADO PINTO
VEREADOR / PSC